



COMUNICADO 03/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Uruaçu, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, considerando o resultado do processo seletivo do Edital 01/2022-URU-CA-DAA-IFG, CONVOCA os estudantes abaixo para entrega de documentação para cadastramento de bolsas de Monitoria Remunerada.

CONVOCAÇÃO 01

	Disciplina	Estudante
1	Cálculo Diferencial e Integral I	Rodrigo Carvalho de Brito
2	Fenômenos de Transporte	Ricardo Augusto Neves Sena Teixeira
3	Linguagem e Lógica de Programação I	Arthur Rogado Reis
4	Química Geral - Ensino Superior	Amáble Gomes Viana
5	Matemática Elementar	Lorhan Wébster da Silva
6	Língua Portuguesa - Ensino Superior	Ester Beltrão de Moraes
7	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira I - EM	Alice Vitória Lino Pires
8	Química I - EM	Pedro César Rezende Segurado
9	Materiais de Construção	Kaiki Rennam Alves Carneiro
10	Matemática I - EM	Lorena Ferreira Moreira

Conforme cronograma, os estudantes deverão entregar até o dia 05/10/2021, à Coordenação Acadêmica, pelo e-mail ca.urucu@ifg.edu.br, os seguintes documentos:

1. Termo de Compromisso da Monitoria (Anexo VI), devidamente preenchido e assinado pelo estudante, conforme modelo disponível em <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/1320/Anexos%20Monitoria%20Remunerada.pdf>
2. Comprovante de CONTA CORRENTE de titularidade do estudante para recebimento da bolsa. Atenção: não será aceito comprovante de conta poupança, de conta salário, de conta digital, de conta de investimento, de conta de pessoa jurídica ou de conta bancária de titularidade de terceiro, ainda que seja um dos pais ou responsáveis legais. Destaca-se que qualquer outra modalidade de conta que não seja a de conta corrente pessoal do estudante não está apta a receber ordens de pagamento do Governo Federal.
 1. Para fins de comprovação da conta corrente, o estudante poderá enviar cópia do cartão, extrato de dados bancários, contrato de abertura de conta corrente ou declarar no e-mail os seguintes dados: Banco, agência e número da conta corrente com os respectivos dígitos.
3. O estudante que não apresentar comprovante da CONTA CORRENTE DE SUA TITULARIDADE ou apresentar informações incompletas irá receber a bolsa pelo seu CPF, de forma presencial, no Banco do Brasil mediante saque no caixa de atendimento ao cliente.

Uruaçu (GO), 30 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

Profa. Laudelina Braga

Coordenadora Acadêmica

Port. 1849/2021 - Reitoria/IFG, de 03/11/2021

(assinado eletronicamente)
Maurílio Humberto Rodrigues
Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas
Port. 2209/2021 – Reitoria/ IFG, de 28 de dezembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maurílio Humberto Rodrigues Miranda**, CHEFE - CD4 - URU-DAA, em 31/03/2022 10:23:08.
- **Laudelina Braga**, COORDENADOR - FG1 - URU-CA, em 31/03/2022 10:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265163
Código de Autenticação: b607e34e75



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8175 (ramal: 8175)